



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 008/2024

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, informações acerca do processo de desligamento obrigatório do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, devido maioria no Município de Santa Luzia.

1. Atualmente existe algum programa implantado no município para assistir os jovens que são desligados do acolhimento institucional de crianças e adolescentes devido a maioria?
2. Mas especificamente, se houver, como a rede de acolhimento municipal de Santa Luzia trabalha o processo de desinstitucionalização desses jovens egressos nessas instituições? Que ações são efetivas?
3. Existe algum programa de assistência multidisciplinar para acompanhamento desses jovens? Qual amparo é oferecido de fato?
4. Existe amparo ao acesso a moradia?
5. Existe algum programa de colocação ao mercado de trabalho?
6. Após o desligamento da instituição, qual é o prazo de acompanhamento ou assistência dos desabrigados?

Pede-se, ainda, que as respostas a esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente



VEREADOR
CRISTIANO MATOS

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Discussão
 Análise
 Arquivado
27 FEV 2024
Votos
PRESIDENTE
Cristiano Mariano de Matos
Vereador
Matrícula 3314
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
e/ou pelo código de verificação 3200360033003100360034005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.